

Medida Provisória nº 1944-10, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 04/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 04/02/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1944/9 de 1999

Medida Provisória nº 1944/11 de 2000

TRAMITAÇÃO

04/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.944-11, de 3.2.2000, publicada no DOU de 4.2.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 29 e 30, anexadas ao processo.

25/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 20 a 28, referentes a Mensagem nº 41/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 3483-3493

24/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

13/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

13/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 a 004 constantes da Medida Provisória nº 1944-9, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF

Medida Provisória nº 1944-10, de 2000

TRAMITAÇÃO

07.05.1999).

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1944-9/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1944-

Data: 07/01/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.